

= COMANDO GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SERGIPE =

= Quartel em Aracaju, 06 de março de 1.995 =

= BOLETIM INTERNO NÚMERO 043 - UNIFORME 4º =

- Para conhecimento deste Corpo e devida execução, publico o seguinte:

= 1ª P A R T E =

= SERVIÇOS DIÁRIOS =

I = ESCALA DE SERVICO =

= SERVICO PARA O DIA 07/MAR/95 - (TERCA-FEIRA) =

Coord. de Operações, 1º horário, Major QOPM DOS ANJOS E.M
Coord. de Operações, 2º horário, Major QOPM ROMUALDO E.M
Oficiais de Operações, 1º e 2º horário, Asps.Of.PM ADRIANO/SECUNDO.E.M
Oficial de Dia ao QCG, 2º Tenente QOPM CAMPOS E.M
Adjunto do Oficial de Dia, 2º Sgt. PM SANTOS C.C.S
Guarda do Quartel, 3º Sgt. PM JULES RIMET-CCS e Cabo PM GILSON...C.C.S
Soldados de Guarda do Quartel, nºs 2739/3372/3419/3514/4012/4059.C.C.S
Guarda da S. S. P., Soldados nºs 1028 e 2266 C.C.S
Dia ao Centro de Proc. de Dados, 3º Sgt. PM EVERALDO C.C.S
Dia ao Almoxarifado, Cabo PM LOAMI (2177) C.C.S
Dia à S. Material Bélico, Soldado PM ERALDO (1481) C.C.S
Electricista de Dia, Soldado PM ORLANDO (220) C.C.S
Ordem à Corporação, Soldado PM RIVALDO (2054) C.C.S
COPOM, 1º Turno, 1º Sgt.CARLOS/Sds.EMERSON/JORGE/Fem.ELIANE MARIA.FFem
2º Turno, 1º Sgt.JOSEMILTON/Cb.FEITOSA/Sds.P.ROBERTO/Fem.GLEIDE..PPFem
3º Turno, 1º Sgt.CARLOS/Sds.EMERSON/JORGE e Fem.ELIANE MARIAPPFem
4º Turno, 1º Sgt.JOSEMILTON/Cb.FEITOSA/Sds.P.ROBERTO/Fem.GLEIDE..PPFem

= 2ª P A R T E =

II = I N S T R U Ç Ã O =

1 - DECLARAÇÃO SOBRE DATA DE INÍCIO DO CFO/BM NO CBDF - Declarase para os devidos fins que, a data do inicio do CFOBM a ser realizado no Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, é 04 MAR 95 e não como foi publicado no contido da letra A do nº 1, item II, no BI nº 041, datado de 02 do corrente mês.

= 3ª P A R T E =

= ASSUNTOS GERAIS =

III = ALTERAÇÕES DE OFICIAIS -

= Cont do Bol Int nº 043 de 06 Mar 95 =

1 - APRESENTAÇÃO DE OFICIAIS - Apresentaram-se nesta Corporação nas datas abaixo, os seguintes Oficiais:

- a). Hoje, por conclusão de férias regulamentares, o Major QOPM JOSE TADEU CRUZ, RG. 139.180-1/SE;
- b). Hoje, por ter entrado em gozo de férias regulamentares, o TC QOPM EDIRANI ALVES DE OLIVEIRA, RG. 111.996-6/SE e o Capitão QOAPM ANTONIO DOS SANTOS, RG. 140.397-4/SE;
- c). Hoje, por conclusão de férias regulamentares, o Major QOPM HAMILTON SILVEIRA DE JESUS, RG. 204.731-4/SE;
- d). Hoje, por ter passado a responder pelo Comando do 2º BPM, o Major QOPM ROBERTO BASTOS VASCONCELOS, RG. 160.093-1/SE;
- e). Hoje, por conclusão de férias regulamentares, o Capitão QOPM JOSE CARLOS TAVARES E SILVA DA CRUZ, RG. 1.104.693-2/SE;
- f). Hoje, por ter entrado em gozo de férias regulamentares, o 1º Tenente QOPM LUIS FERNANDO SILVEIRA DE ALMEIDA, RG. 1.166.679-5/SE.

2 - EMBLEMA DE SERGIPE - GOVERNO DE SERGIPE - SSP - PORTARIA Nº 037, DE 30 DE JANEIRO DE 1995 - TRANSCRIÇÃO -

O SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, resolve,

D E S I G N A R,

O Ten-Cel QOPM ANTÔNIO RAFAEL DOS ANJOS, portador do RG. 120.277-SSP/SE, nomeado através Decreto Governamental, para exercer o cargo em comissão, Símbolo CCS-10, de Delegado Municipal de Polícia, Símbolo CCS-10, da cidade de CANINDE DO SÃO FRANCISCO, pertencente a 8ª Região Policial.

REGISTRE-SE - CUMPRA-SE.

- (a). Bel PAULO FERREIRA LIMA - Superintendente da Polícia Civil.

3 - INÍCIO DE FÉRIAS REGULAMENTARES - DECLARAÇÃO - Declara-se para os devidos fins que, os 20 (vinte) dias de férias regulamentares, concedidas ao 1º Tenente QOPM JOSE PEDRO DOS SANTOS, RG. nº 524.765-9/SE, publicada no BI nº 221, datado de 09 Dez 94, referente ao exercício de 1.993, terão início a partir desta data, devendo se apresentar pronto para o serviço, no dia 26 do corrente mês (domingo).

IV - ALTERAÇÕES DE PRACAS -

1 - APRESENTAÇÃO DE PRACAS - Apresentaram-se hoje nesta Corporação, por conclusão de licença para tratamento de saúde, os Soldados QHMP-O nºs 3028 da 2ª Cia/2º BPM GENILDO BEZERRA, RG. nº 1.058.457-0/SE e 3074 da 3ª Cia/1º BPM EDUARDO CAMPOS ALMEIDA, RG. nº 838.878-4/SE.

LCSA Dat. Continua...

= Cont do Bol Int nº 043 de 06 Mar 95 =

Queda de P.M.

2 - FÉRIAS REGULAMENTARES NÃO GOZADAS - COMPUTAÇÃO - REQUERIMENTOS DESPACHADOS - Nos requerimentos em que os policiais-militares abaixo, solicitaram a este Comando, computação das férias regulamentares não gozadas, de acordo com o que preceitua o item IV, § 1º do Art. 121, da Lei nº 2.066, de 23 Dez 76, em vigor nesta OPM, dei o seguinte despacho:

- a). DEFERIDO, concedo a computação das férias solicitadas pelos requerentes, de acordo com a legislação em vigor (EPME-SE). O PM/1 providencie as anotações, para fins de direitos legais;
- b). Publique-se e arquive-se na PM/1.

- 1º Sgt.QPMP-4 nº 033 da CCSv PÉRICLES DAMASCENO, RG. 244.972/SE, referente ao exercício de 1.984;
- 2º Sgt.QPMP-4 nº 108 da CCSv JOSIEL DOS SANTOS, RG. 279.722/SE, referente ao exercício de 1.984;
- 2º Sgt.QPMP-O nº 111 da CCSv JOÃO BATISTA BEZERRA, RG. 260.246/SE, referente aos exercícios dos anos de 1.980, 1.982, 1.983, 1.984, 1.987, 1.988, 1.990, e 20 (vinte) dias dos anos de 1.991, 1.993;
- 3º Sgt.QPMP-O nº 207 da 2ª Cia/1º BPM RIVALDO ALVES DOS SANTOS, RG. 303.345-7/SE, referente aos exercícios dos anos de 1.982, 1.984, 1.985, 1.986, 1.990, e 20 (vinte) dias dos anos de 1.991, 1.992 e 1.993;
- 3º Sgt.QPMP-O nº 313 da 3ª Cia/2º BPM EDNELSON DOS SANTOS, RG. nº 1.172.873-1/SE, referente aos exercícios dos anos de 1.991, 1.992 e 1.993, apenas 20 (vinte) dias;
- 3º Sgt.QPMP-O nº 328 da 4ª Cia/1º BPM JOSE ANGELINO DA SILVA, RG. nº 330.334-9/SE, referentes aos exercícios dos anos de: 1.977, 1.978, 1.979, 1.980, 1.981, 1.982, 1.983 e 1.985;
- Cabo QPMP-O nº 510 da CCSv JOSE ILTON VIEIRA LIMA, RG. 578.099-3/SE, referentes aos exercícios dos anos de: 1.982, 1.983, 1.984, 1.990, e 20 (vinte) dias dos anos de 1.992 e 1.993;
- Soldado QPMP-O nº 2270 da CCSv GERVÁZIO ANANIAS DA SILVA FILHO, RG. 1.097.486-0/SE, referentes aos exercícios do ano de 1.990, e 20 (vinte) dias dos anos de 1.991 e 1.992.

3 - PEDIDO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE DE PESSOA DA FAMÍLIA - REQUERIMENTO DESPACHADO - No requerimento em que o Soldado QPMP-O nº 1857 da CSE SAMUEL ALVES, RG. 728.313-0/SE, solicitou a este Comando, 30 (trinta) dias de Licença para Tratamento de Saúde de Pessoa da Família, de acordo com o que preceitua o § 1º, item III do Art. 63, da Lei nº 2.066, de 23 Dez 76, em vigor nesta OPM, dei o seguinte despacho:

- a). DEFERIDO, concedo a licença solicitada, conforme parecer da JMS do HFM e, legislação em vigor (EPME-SE); a partir desta data;
- b). O referido policial militar deverá se apresentar pronto para o serviço, no dia 05 Abr 95;
- c). Publique-se e arquive-se.

= Cont do Bol Int nº 043 de 06 Mar 95 =

4 - PEDIDO DE ENGAJAMENTO - REQUERIMENTO DESPACHADO - No requerimento em que o Soldado QPMP-O nº 3463 da 1ª Cia/3º BPM MIGUEL JOSE DOS SANTOS, RG. 745.599-2/SE, solicitou a este Comando, ENGAJAMENTO por mais 02 (dois) anos, nas fileiras desta Corporação, de acordo com o que preceitua o nº 55 do Capítulo VII, da Portaria nº 1-PM/1, de 12 Out 76, em vigor nesta OPM, dei o seguinte despacho:

- a). DEFERIDO, concedo o Engajamento solicitado, de acordo com a legislação em vigor (EPME-SE), a contar do dia 25 NOV 93;
- b). Publique-se e arquive-se.

5 - PEDIDOS DE ESTABILIDADE - REQUERIMENTOS DESPACHADOS -

Nos requerimentos em que os policiais-militares abaixo, solicitaram a este Comando, ESTABILIDADE nas fileiras desta Corporação, de acordo com o que preceitua a letra a do item III do Art. 49, da Lei nº 2.066, de 23 Dez 76, combinado com os nºs 38 e 54 dos Capítulos IV e VII, ambos da Portaria nº 1-PM/1, de 12 Out 76, em vigor nessa OPM, dei o seguinte despacho:

- a). DEFERIDO, concedo a Estabilidade solicitadas, de acordo com a legislação em vigor (EPME-SE);
- b). Publique-se e arquive-se.

- A CONTAR DO DIA 15 JUN 94 - Cabo QPMP-O nº 356 da 2ª Cia/3º BPM JOAC CONCEIÇÃO DOS SANTOS (2º), RG. 839.029/SE.
- A CONTAR DO DIA 05 NOV 94 - Soldado QPMP-O nº 1318 da 1ª Cia/4º BPM JOSE RONALDO FERREIRA DOS SANTOS, RG. nº 1.168.698-2/SE.

6 - PEDIDOS DE REINCLUSÃO - REQUERIMENTOS DESPACHADOS -

Nos requerimentos em que os Ex-Policiais-militares abaixo discriminados, solicitaram a este Comando, REINCLUSÃO nas fileiras desta Corporação, dei o seguinte despacho:

- a). INDEFERIDO, por não haver interesse para os serviços da Corporação;
- b). Publique-se e arquive-se na SMob-PM/1.

- Ex-Cabo PMSE EDSON SANTOS MOTA - RG. 725.698/SE;
- Ex-Soldado PMSE AILTON DOS SANTOS - RG. 866.820/SE.

7 - TRANSFERÊNCIA DE PESSOA EM SUBUNIDADE SEM EFEITO - For no sem efeito, a transferência do 1º Sgt.QPMP-O nº 116 RAIMUNDO SECUNDO DE SOUZA, RG. 115.470-4/SE, da CCPv para a CPRP, publicada no nº 14 do nº 6, item IV, no BI nº 038, de 22 Fev 95, permanecendo à disposição da 4ª Seção do EMG.

= Cont do Bol Int nº 043 de 06 Mar 95 = *Janduca*

8 - AGREGAÇÃO DE PRAÇAS PM -

a). Tendo em vista haver sido julgado Incapaz Definitivamente para os serviços desta Corporação, conforme Ata de Inspeção de Saúde, transcrita no nº 06 do item V, no BI nº 041, de 02/03/95, AGREGO o Soldado QPMP-O nº 2218 da CPG JACKSON BORGES MENEZES, RG. nº 574.779-1/SE, ficando excluído de sua Subunidade, acostado à Te souraria Geral e adido à PM/l, para fins de controle, enquanto aguardar a tramitação do respectivo Processo de Reforma em sua residência, de acordo com a letra "b" do item II, § 1º do Art. 74, da Lei nº 2.066, de 23 Dez 76 (Estatuto da PM).

- Em consequência, o Tesoureiro Geral, o Cmt. da CPG e o Chefe do CPD, tomem conhecimento e providências a respeito.

b). Tendo em vista o Mandado de Prisão expedido pelo MM Juiz de Direito da 5ª Vara Criminal da Comarca de Aracaju, transcrita no nº 03 do item V, no BI nº 039, de 23/02/95, AGREGO o Soldado QPMP-O nº 3047 da 2ª Cia/1º BPM JOSÉ ANTÔNIO TAVARES DA COSTA, RG. nº 1.174.899-6/SE, ficando excluído de sua Subunidade, acostado à Te souraria Geral para fins de percepção de vencimentos e Adido à PM/l para fins de controle, enquanto aguardar a decisão da justiça comum, de acordo com o que preceitua a letra "i" do item II, § 1º do Art. 74, da Lei nº 2.066, de 23 Dez 76 (Estatuto dos Policiais Militares do Estado de Sergipe).

- EM CONSEQUÊNCIA, o Tesoureiro Geral, o Cmt. da 2ª Cia do 1º BPM e o Chefe do CPD, tomem conhecimento e providências a respeito.

O - EMBLEMA DE SERGIPE - GOVERNO DE SERGIPE - SSP - POR TARIAS - TRANSCRIÇÃO -

a). PORTARIA Nº 028 - Aracaju, 06 de fevereiro de 1.995.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, resolve,

D E S I G N A R,

O Subtenente PM JOSAFÁ LUIZ DOS SANTOS, portador do RG. 398.065/SE, nomeado através Decreto Governamental, para exercer o cargo em comissão, Símbolo CCS-08, de Delegado Adjunto Municipal de Polícia, da cidade de CANINDE DO SÃO FRANCISCO, pertencente a 8ª Região Policial.

REGISTRE-SE - CUMPRA-SE.

(a). Bel. WELLINGTON DANTAS MANGUEIRA MARQUES - Secretário de Estado da Segurança Pública.

= Cont do Bol Int nº 043 de 06 Mar 95 =

*Q. Cardoso
al PM*

b). PORTARIA Nº 069 - Aracaju, 20 de fevereiro de 1.995.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, resolve,

D E S I G N A R,

O 2º Sargento PM LUIZ GARCIA DE OLIVEIRA, portador do RG. 4.017.540/RJ, nomeado através Decreto Governamental, para exercer o cargo em comissão, Símbolo CCS-08, de Delegado Adjunto Municipal de Polícia, da cidade de SIMÃO DIAS, pertencente a 4ª Região Policial.

REGISTRE-SE - CUMPRA-SE.

(a). Bel. WELLINGTON DANTAS MANGUEIRA MARQUES - Secretário de Estado da Segurança Pública.

c). PORTARIA Nº 039 - Aracaju, 08 de fevereiro de 1995.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, resolve,

D E S I G N A R,

O Subtenente PM EDGAR BISPO DOS SANTOS, portador do RG. 229.972/SE, nomeado através Decreto Governamental, para exercer o cargo em comissão, Símbolo CCS-10, de Delegado Municipal de Polícia, da cidade de RIBEIRÓPOLIS, pertencente a 5ª Região Policial.

REGISTRE-SE - CUMPRA-SE.

(a). Bel. WELLINGTON DANTAS MANGUEIRA MARQUES - Secretário de Estado da Segurança Pública.

d). PORTARIA Nº 042 - Aracaju, 09 de fevereiro de 1.995.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, resolve,

T R A N S F E R I R,

O 3º Sargento PM JOSÉ LEMOS JACINTO, portador do RG. 904.912/SE, Delegado Adjunto Regional de Polícia, Símbolo CCS-09, da cidade de NEÓPOLIS para a cidade de MARUIM.

REGISTRE-SE - CUMPLA-SE.

(a). WELLINGTON DANTAS MANGUEIRA MARQUES - Bel. Secretário de Estado da Segurança Pública.

e). PORTARIA Nº 043 - Aracaju, 09 de fevereiro de 1.995.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, resolve,

T R A N S F E R I R,

O 3º Sargento PM NILTON SANTOS MELO, portador do RG. 792.278/SE, Delegado Adjunto Regional de Polícia, Símbolo CCS-09, da cidade de MARUIM para a cidade de NEÓPOLIS.

REGISTRE-SE - CUMPRA-SE.

(a). Bel. WELLINGTON DANTAS MANGUEIRA MARQUES - Secretário de Estado da Segurança Pública.

= Cont do Bol Int nº 043 de 06 Mar 95 =

f). PORTARIA Nº 049 - Aracaju, 15 de fevereiro de 1.995.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, resolve,

T R A N S F E R I R ,

O 1º Sargento PM JOSE AMARO DOS SANTOS, portador do RG. 260.637/SE, Delegado Municipal de Polícia, Símbolo CCS-10, da cidade de FREI PAULO para a cidade de RIACHUELO.

REGISTRE-SE - CUMPRA-SE.

(a). Bel. WELLINGTON DANTAS MANGUEIRA MARQUES - Secretário de Estado da Segurança Pública.

g). PORTARIA Nº 050 - Aracaju, 15 de fevereiro de 1.995.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, resolve,

D E S I G N A R ,

O 3º Sargento PM OTONIEL BATINGA DOS SANTOS FILHO, portador do RG. 342.565/SE, nomeado através Decreto Governamental, para exercer o cargo em comissão, Símbolo CCS-09, de Delegado Distrital de Polícia, da cidade de MACAMBIRA.

REGISTRE-SE - CUMPRA-SE.

(a). Bel. WELLINGTON DANTAS MANGUEIRA MARQUES - Secretário de Estado da Segurança Pública.

h). PORTARIA Nº 051 - Aracaju, 15 de fevereiro de 1.995.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, resolve,

T R A N S F E R I R ,

O 1º Sargento PM JOSE GUILHERME DOS SANTOS, portador do RG. 106.364/SE, Delegado Distrital de Polícia, Símbolo CCS-09, da cidade de MACAMBIRA para a cidade de TOMAR DO GERU.

REGISTRE-SE - CUMPRA-SE.

(a). Bel. WELLINGTON DANTAS MANGUEIRA MARQUES - Secretário de Estado da Segurança Pública.

i). PORTARIA Nº 052 - Aracaju, 15 de fevereiro de 1.995.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, resolve,

D E S I G N A R ,

O 1º Sargento PM ANTÔNIO CARLOS DE FARIA, portador do RG. 419.017/SE, nomeado através Decreto Governamental, para exercer o cargo em comissão, Símbolo CCS-10, de Delegado Municipal de Polícia, da cidade de FREI PAULO.

REGISTRE-SE - CUMPRA-SE.

(a). Bel. WELLINGTON DANTAS MANGUEIRA MARQUES - Secretário de Estado da Segurança Pública.

LCSA Dat. Continua...

= Cont do Bol Int nº 043 de 06 Mar 95 =

Q. S. J. M. C. M.

10 - PEDIDOS DE LICENÇA ESPECIAL - REQUERIMENTOS DESPACHADOS - Nos requerimentos em que os Policiais-Militares abaixo discriminados, solicitaram a este Comando, 03 (três) meses restantes e 06 (seis) meses de LICENÇA ESPECIAL, de acordo com o que preceitua o item I, § 1º do Art. 63, da Lei nº 2.066, de 23 Dez 76, em vigor nesta OPM, dei o seguinte despacho:

- a). DEFERIDO, concedo a LE solicitadas, de acordo com a legislação em vigor (EPME-SE), a partir desta data (06/03/95);
- b). Os policiais-militares requerentes deverão se apresentarem prontos para o serviço, o primeiro no dia 06 JUN 95 e os demais em 06 SET 95;
- c). Ficam à disposição da PM/1, de acordo com o que preceitua o § 5º do Art. 64, da Lei nº 2.066, de 23 Dez 76;
- d). Os Cmts. de Cias das praças requerentes, providenciem o recolhimento das fichas disciplinares e os endereços e encaminhe à PM/1;
- e). Publique-se e arquive-se na 1ª Seção do EMG.

- **03 (TRÊS) MESES RESTANTES** - Ao Cabo QPMP-O nº 357 da CCSv JOSE OLIVEIRA, RG. 523.977-0/SE.

- **06 (SEIS) MESES** - Aos Soldados QPMP-O nºs:

0957 da CCSv CLOVIS GONÇALVES SANTOS, RG. 351.087-5/SE;
1019 da 4ª Cia/1º BPM RENATO BOMFIM, RG. 676.392-8/SE;
1124 do PCSv/3º BPM EDNALDO BARBOSA DA SILVA, RG. 646.501-7/SE;
1576 da 1ª Cia/1º BPM NAILSON SANTOS CHAGAS, RG. 499.397-7/SE.

11 - FÉRIAS REGULAMENTARES - CONCESSÃO - De acordo com o que preceitua o Art. 60 da Lei nº 2.066, de 23 Dez 76 (EPME-SE), em vigor nesta Corporação, CONCEDO 20 (vinte) dias de férias regulamentares, referente ao exercício de 1.994, a partir desta data, aos policiais-militares abaixo discriminados, devendo se apresentarem prontos para o serviço, no dia 26 do corrente mês - (domingo):

- Subtenente QPMP-O da 1ª Cia/1º BPM ANTÔNIO FRANCISCO DOS SANTOS
RG. 329.730-6/SE;
- 1ºs Sgts. QPMP-O nºs 113 da CCSv JOSE JURACI MONTES
RG. 541.469-5/SE;
183 do PCSv/2º BPM GENIVALDO SANTA ROSA ARAÚJO
RG. 182.975-0/SE;
- 107 do PCSv/HPM ANTÔNIO CARLOS CARDOSO
RG. 260.251-2/SE;
- 2ºs Sgts. QPMP-O nºs 047 da CCSv ANTÔNIO ALVES DA SILVA
RG. 236.384-4/SE;
278 da 1ª Cia/2º BPM ANTÔNIO CARLOS ARUJO
RG. 1.008.847-0/SE;
- 130 da CCSv JOSE AUGUSTO SANTOS (1º)
RG. 135.726-3/SE;

= Cont do Bol Int nº 043 de 06 Mar 95 =

Qar Sanducrez de am

- 3ºs Sgts.QPMP-0 nºs 0204 da 1ª Cia/1º BPM ROSMAN SANTOS BARRETO
RG. 387.738-8/SE;
0558 do PCSv/HPM ANTÔNIO DOS SANTOS RAMOS
RG. 203.750-5/SE;
2347 do PCSv/HPM JOSE ANSELMO SANTOS FEITO
SA, RG. 454.394-7/SE;
3303 da 3ª Cia/2º BPM GILTON SANTOS SILVA
RG. 747.817-8/SE;
- Cabos QPMP-0 nºs 0377 do PCSv/HPM JOSE CARLOS SANTANA LIMA
RG. 725.689-2/SE;
0507 do PCSv/2º BPM CÍCERO DOS SANTOS
RG. 702.616-1/SE;
2342 do PCSv/HPM VALDOMIRO SANTOS DE OLIVEIRA,
RG. 343.458-3/SE;
0472 da 3ª Cia/2º BPM ARMANDO SANTANA
RG. 571.187-6/SE;
- Soldados QPMP-0 nºs 0733 do PCSv/HPM ARIVALDO ROCHA DOS SANTOS
RG. 390.480-6/SE;
1485 da 3ª Cia/2º BPM JOÃO SOARES COSTA
RG. 770.221-3/SE;
1821 da 3ª Cia/2º BPM ELVÂNIO DOS SANTOS
RG. 838.530-0/SE;
1113 da CCSv OSCAR EUZÉBIO RAIOS
RG. 739.128-5/SE;
1936 do PCSv/3º BPM JOSE GENILSON ANDRADE DE JESUS,
RG. 828.401-6/SE;
2461 do PCSv/3º BPM FRANCISCO ALVES DE PAULA NETO,
RG. 1.121.205-0/SE;
ACÁCIA HENRIQUE SANTOS SOUZA, RG. 837.125-SE.
- Soldado QPMP-0-Fem. 4107 do PPFem
- 30 (TRINTA) DIAS - Aos 2º Sgt.QPMP-6 nº 227 OSMÁRIO VIEIRA LIMA, RG. 213.172-2/SE e Soldado QPMP-0 nº 1659 JOSE ROBERTO SILVA SANTOS, RG. 943.526-3/SE, ambos do PCSv do HPM, devendo se apresentarem prontos para o serviço, no dia 05 Abr 95.

12 - NÚPCIAS - CONCESSÃO - De acordo com o que preceitua o item I do Art. 61, da Lei nº 2.066, de 23 Dez 76 (EPME-SE), em vigor nesta Corporação, CONCEDO 08 (oito) dias de NÚPCIAS a contar dia 23 Fev 95, ao Soldado QPMP-0 nº 2894 da CPTran PEDRO HENRIQUE RIBEIRO, RG. 885.698-2/SE, por ter contraído matrimônio com a Srtª Patrícia Santos Vieira, na data acima mencionada, conforme consta do Ofício nº 001/95-3, datado de 22/02/95, expedido pelo Cartório do 3º Ofício da Comarca de N. Sra do Socorro/SE, devendo ter-se apresentado no dia 03 do corrente mês.

13 - SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA - REFORÇO DE FRAÇAS PM - Com Ofício nº 045/95, datado de 17/02/95, o Secretário do Estado da Segurança Pública/SE, apresentou de retorno a essa Corporação, os Soldados QPMP-0 nºs 1960 EDUARDO LAURENTINO DOS SANTOS, RG. 1.047.373/SE e 2720 JOSELITO RIBEIRO FONTES, RG. 881.827/SE, ambos da Cia de Choque, que se encontravam à disposição daquela Secretaria.

= Cont do Bol Int nº 043 de 06 Mar 95 =

Carvalho et al

14 - FUNÇÃO DE PRAÇA - Por conveniência do serviço, assuma a SARGENTEAÇÃO DA 4ª CIA DO 1º BPM, o 1º Sgt.QPMP-O nº 166 da 2ª Cia do 1º BPM MARCOS MARTINS SANTOS, RG. 435.027-7/SE, em substituição ao 1º Sgt.QPMP-O nº 165 JOVINO XAVIER DA SILVA, RG. 420.615-9/SE, que foi transferido para o PCSv/4º BPM, no BI nº 033, de 15 Fev 95.

15 - RECOLHIMENTO DE PRACAS DESTACADAS - Por conveniência própria, ficam recolhidos a partir desta data, das localidades abaixo, os seguintes policiais-militares:

- a). Do Subdestacamento do Povoado ALECRIM, município de MALHADOR, Soldado QPMP-O nº 1702 da 1ª Cia/3º BPM GENTIVALDO PEREIRA DOS SANTOS, RG. 399.560-4/SE;
- b). Do DPM da cidade de SALGADO, os Soldados QPMP-O nºs 865 VALMIR BARBOSA DO NASCIMENTO, RG. 697.830-4/SE e 973 GISELDO VIEIRA CORTEZ FILHO, RG. 726.004-0/SE, ambos da 2ª Cia/3º BPM;
- c). Da Guarda do PRESÍDIO REGIONAL da cidade de TOBIAS BARRETO, o Sgt.QPMP-O nº 2567 da CPG TÉRCIO SANTOS, RG. 686.112-1/SE.

16 - DESTINO DE PRACAS - Por conveniência própria, seguiram nesta data, para compor as localidades abaixo, os seguintes policiais-militares:

- a). Para o Subdestacamento do Povoado ALECRIM, município de MALHADOR, o Soldado QPMP-O nº 3010 da 1ª Cia/3º BPM JOSE AUGUSTO TEIXEIRA, RG. 915.764-6/SE;
- b). Para o DPM da cidade de SALGADO, os Soldados QPMP-O nºs 1594 da 2ª Cia/3º BPM JOSE NACELIO SANTOS, RG. 690.814-4/SE e 2859 do PCSv do 3º BPM EDSON BARBOSA SANTOS, RG. 986.834-5/SE;
- c). Para a Guarda do PRESÍDIO REGIONAL da cidade de TOBIAS BARRETO, o 3º Sgt.QPMP-O nº 586 da 2ª Cia do 1º BPM JOSE CARLOS DE ANDRADE, RG. 432.606-7/SE.

17 - TRANSFERÊNCIA DE PRACAS EM DPM - Por conveniência própria, transfiro das localidades abaixo, os seguintes policiais-militares:

- a). Do DPM da cidade de RIBEIRÓPOLIS para o de NOSSA SRª DAS DORES. o Soldado QPMP-O nº 1682 da 1ª Cia/3º BPM JOSE AUGUSTO RIOS DE JESUS, RG. 818.673-1/SE;
- b). Do DPM da cidade de TOBIAS BARRETO para o de SANTANA DO SÃO FRANCISCO, o Soldado QPMP-O nº 2852 da 2ª Cia/3º BPM ANTONIO CARLOS SALES DOS SANTOS, RG. 830.496-3/SE;
- c). Do DPM da cidade de NOSSA SRª DAS DORES para o de RIBEIRÓPOLIS, o Soldado QPMP-O nº 1455 da 3ª Cia/4º BPM MANOEL MESSIAS VIEIRA, RG. 492.671-1/SE.

LCSA Dat. Continua...

= Cont do Bol Int nº 043 de 06 Mar 95 =

*Jacinto
cel m7*

18 - TRANSFERÊNCIA DE PRAÇAS EM SUBUNIDADES - For conve-
niência do serviço, transfiro os policiais-militares abaixo, das se-
guientes Subunidades:

- a). Da 1ª Cia do 1º BPM para a 1ª Cia/3º BPM, o 3º Sgt.QPMP-O nº 306 PEDRO LUIZ DE ALVES E SANTOS, RG. 681.561-8/SE;
- b). Da 2ª Cia do 1º BPM para a 4ª Cia do mesmo Batalhão, o 1º Sargento QPMP-O nº 166 MARCOS MARTINS SANTOS, RG. 485.027-7/SE;
- c). Da 1ª Cia do 1º BPM para a 1ª Cia dº 3º BPM, o Soldado QPMP-O nº 2267 GENAILSON ARAGÃO MOTA, RG. 845.276-8/SE;
- d). Da 1ª Cia do 3º BPM para a 1ª Cia do 1º BPM, o 2º Sgt.QPMP-O nº 205 ROBERTO MENEZES DE ARAÚJO, RG. 636.173-0/SE;
- e). Da 1ª Cia do 3º BPM para a 3ª Cia do 4º BPM, o Soldado QPMP-O nº 1682 JOSE AUGUSTO RAMOS DE CASTRO, RG. 818.673-1/SE;
- f). Da 2ª Cia do 3º BPM para a 2ª Cia do 2º BPM, o Soldado QPMP-O nº 2852 ANTÔNIO CARLOS SALES DOS SANTOS, RG. 830.496-3/SE;
- g). Da 2ª Cia do 3º BPM para o PCSv do 3º BPM, o Soldado QPMP-O nº 865 VALMIR BARBOSA DO NASCIMENTO, RG. 697.830-4/SE;
- h). Do PCSv do 3º BPM para a 2ª Cia do 3º BPM, o Soldado QPMP-O nº 2859 EDSON BARREOSA SANTOS, RG. 986-834-5/SE;
- i). Da 3ª Cia do 2º BPM para a 1ª Cia do 1º BPM, o Soldado QPMP-O nº 2493 JOSE ALENALDO SILVA DE ALMEIDA, RG. 683.452-0/SE;
- j). Da 3ª Cia do 4º BPM para a 1ª Cia do 3º BPM, o Soldado QPMP-O nº 1455 MANOEL MESSIAS VIEIRA, RG. 492.671-1/SE;
- l). Da 2ª Cia do 2º BPM para a 2ª Cia do 3º BPM, o Soldado QPMP-O nº 3607 FERNANDO SOARES DE MELO FILHO, RG. 949.697-4/SE;
- m). Da CPG para a 2ª Cia do 1º BPM, o 3º Sgt.QPMP-O nº 2567 TÉRCIO SANTOS, RG. 686.112-1/SE;
- n). Da 2ª Cia do 1º BPM para a CPG, o 3º Sgt.QPMP-O nº 586 JOSE LOS DE ANDRADE, RG. 432.606-7/SE;
- o). Da CPRv para a 2ª Cia do 1º BPM, o Soldado QPMP-O nº 27'3 EDIVALDO ALVES DOS SANTOS, RG. 792.000-8/SE;
- p). Da 2ª Cia do 1º BPM para a CPRv, o Soldado QPMP-O nº 011 (Aluno do CFSd.PM) - LUIZ FERNANDO SANTOS SANTANA, RG. 910.338/SE;
- q). Da 2ª Cia do 2º BPM para a 3ª Cia do 2º BPM, o 3º Sgt.QPMP-O nº 299 JOSE LEMOS JACINTO, RG. 904.912-6/SE;
- r). Da 3ª Cia do 2º BPM para a 2ª Cia do 2º BPM, o 3º Sgt.QPMP-O nº 3235 NILTON SANTOS MELO, RG. 792.278-7/SE;

= Cont do Bol Int nº 043 de 06 Mar 95 =

- s). Da 1^a Cia do 3º BPM para à 3^a Cia do 2º BPM, 1º Sgt.QPMP-O nº 043 JOSE AMARO DOS SANTOS, RG. 260.637-2/SE;
- t). Da 3^a Cia do 2º BPM para a 1^a Cia do 3º BPM, o 3º Sgt.QPMP-O nº 291 OTONIEL BATINHA DOS SANTOS FILHO, RG. 342.565-3/SE;
- u). Da 2^a Cia do 3º BPM para a 1^a Cia do mesmo Batalhão, o 1º Sgt. QPMP-O nº 150 ANTÔNIO CARLOS DE FARIA, RG. 419.017-2/SE;

19 - AINDA RECOLHIMENTO DE PRAÇA DE DPM - Por conveniência do serviço, fica recolhido do DPM da cidade de SAO DOMINGOS, o Cabo QPMP-O nº 1880 ABELARDO JOSE DA SILVA, RG. 725.903-4/SE, por ter sido transferido para a 3^a Cia do 2º BPM, no contido do nº 9, letra h, item IV, no BI nº 041, de 02 docorrente mês.

20 - TRANSFERÊNCIA DE PRAÇA EM DPM - Por conveniência própria, transfiro a partir desta data, do DPM da cidade de SANTANA DO SÃO FRANCISCO para o de TOBIAS BARRETO, o Soldado QPMP-O nº 3607 da 2^a Cia do 3º BPM FERNANDO SOARES DE MELO FILHO, RG.949.697-4/SE.

21 - INÍCIO DE FÉRIAS REGULAMENTARES - DECLARAÇÃO - Declarase para os devidos fins que, os 20 (vinte) dias de férias regulamentares, referente ao exercício de 1.993, concedidas aos policiais militares abaixo discriminados, publicadas nos BI nºs 219, 220 e 236 datados de 06, 07 e 30/Dez 94, terão inicio a partir desta data, devendo se apresentarem prontos para o serviço, no dia 26 do corrente mês:

- DA CIA DE COMANDO E SERVIÇOS - CCSv -

- Soldados QPMP-O nºs 0960 ANTONIO LAURENTINO SANTOS, RG.476.848-9; 3775 VALDENO SILVA SANTOS, RG.1.021.348-7; 3453 MANOEL JÚLIO DE SANTANA NETO, RG.1083.912-6; 0937 JOSE SILVINO DOS SANTOS NETO, RG.725.217-2; 1543 ROBERTO MULULO PENA, RG. 624.822-5; 2038 ELIO DA SILVA FIGUEIREDO, RG.577.816-5; 2590 GELDON BATISTA BRITO, RG.732.941-5; 0242 ANTONIO LAURENTINO DOS SANTOS, RG.1049.381-1; 0353 SÉRGIO GOMES DE JESUS, RG. 657.760-1; 2586 ERIVAN PESSOA, RG. 790.716-8/SE,

- DO PCSv DO 1º BPM -

- Cabo QPMP-O nº 1250 JOSE LINO DOS SANTOS, RG. 623.915-3/SE;
- Soldado QPMP-O nº 2256 EDSON GOMES DE SANTANA, RG. 838.160-7/SE.

- DA 1^a CIA DO 1º BPM -

- Soldado QPMP-O nº 1123 EDMILSON PINTO, RG. 552.123-4/SE.

V - AINDA INSTRUÇÃO - PRÁTICA DE EDUCAÇÃO FÍSICA -
TERACAO DE HORARIO - Determino que, a partir desta data, a Prática de Educação Física realizar-se-á nas OPMS, das 07:30 horas às 08:45 horas, nos terças e quintas-feiras, e não de acordo com o contido no nº 1 item II da 2^a Parte do Bol Int nº 005, datado de 06 Jan 95.

= Cont do Bo1 Int nº 043 de 06 Mar 95 =

VI - MOVIMENTO DE SERVIÇO DE SAÚDE -

1 - BAIXA EXTRAORDINÁRIA AO HPM - Baixaram Extraordinariamente ao Hospital da Polícia Militar (HPM), nas datas abaixo, os seguintes Policiais-Militares:

- a). No dia 12 Fev 95, o Soldado QPMP-O nº 875 da 3ª Cia/4º BPM JORGE VALDO DE OLIVEIRA;
- b). No dia 13 Fev 95, o Cabo QPMP-O nº 550 da 4ª Cia/1º BPM MIGUEL DOS SANTOS;
- c). No dia 16 Fev 95, o Aluno do CFSd PM/94-I do PCSv/CFAP MARCIO RODRIGO VIEIRA SILVA;
- d). No dia 17 Fev 95, o Cabo QPMP-O nº 566 do PCSv/2º BPM ANTONIO VIEIRA DOS SANTOS;
- e). No dia 19 Fev 95, o Cabo QPMP-O nº 2812 do PPMont GILTON NASCIMENTO BARRETO;
- f). No dia 22 Fev 95, o Soldado QPMP-O nº 1900 da CPGd JACKSON PEREIRA DA SILVA.

2 - ALTA DO HPM - Obtiveram alta do Hospital da Polícia Militar (HPM), nas datas abaixo, as seguintes Policiais-Militares:

- a). No dia 16 Fev 95, os Soldados QPMP-O nºs 875 da 3ª Cia/4º BPM JORGE VALDO DE OLIVEIRA, 2699 da 2ª Cia/3º BPM EDIVALDO LINO DE MELO;
- b). No dia 17 Fev 95, os Cabo QPMP-O nº 550 da 4ª Cia/1º BPM MIGUEL DOS SANTOS, Soldados QPMP-O nºs 1751 da CSE FRANCISCO OLIVEIRA, 2452 da 1ª Cia/1º BPM EDIVALDO BARBOSA DE MELO e 3756 da CPRP ROBSON ANDREY HONORATO DE SOUZA;
- c). No dia 23 Fev 95, o Soldado QPMP-O nº 1900 da CPGd JACKSON PEREIRA DA SILVA.

3 - DISPENSAS - CONCESSÃO - De acordo com os pareceres do TCESPM Pres. da JISM do S/S da PMSE, CONCEDO dispensas nas datas abaixo aos seguintes Policiais-Militares:

a). DISPENSA DO SERVICO

- A contar do dia 16 Fev 95, 03 (três) dias ao Soldado QPMP-O nº 2516 da CCSv JOSE ROBERTO MATOS SANTOS, 02 (dois) dias aos Soldados QPMP-O nºs 1586 da 3ª Cia/1º BPM DURVAL DA SILVA, 2901 da CCSv ALDRIVAN DIL DOS SANTOS, 3371 da Cia/Choque GELSON SANCHO BATISTA DE ITA, 01 (um) dia ao Soldado QFMP-O nº 1864 da 2ª Cia/1º BPM WASHINGTON LIMA SOUZA;
- A contar do dia 18 Fev 95, 03 (três) dias ao Cabo QPMP-O nº 488 da CCSv GENIVALDO DE JESUS SOUZA, 02 (dois) dias ao Soldado PMP-O nº 3671 do PPMont JOSE BARBOSA SANTOS, 01 (um) dia aos Soldados QPMP-O nºs 684 da CPGd JOSE DE LIMA ROCHA e 2949 da 3ª Cia/1º BPM VANUSIO LACERDA SANTOS;

= Cont do Bol Int nº 043 de 06 Mar 95 =

- A contar do dia 19 Fev 95, 01 (um) dia ao Soldado QPMP-0 nº 3893 da 3ª Cia/1º BPM EZQUIAS ALVES DOS SANTOS;
- A contar do dia 23 Fev 95, 15 (quinze) dias ao Cabo QPMP-0 nº 686 da CPGd NOEL SANTOS, Soldado QPMP-0 nº 2228 da CPRP MARCELO ALVES SANTOS.

b). DISPENSA DA INSTRUÇÃO E DO SERVIÇO

- A contar do dia 04 Fev 95, 15 (quinze) dias ao Soldado QPMP-0 nº 2593 da CSE GILMAR OLIVEIRA MAYNART;
- A contar do dia 17 Fev 95, 03 (três) dias ao Soldado QPMP-0 nº 3252 da 2ª Cia/1º BPM UVERLANDO RODRIGUES NASCIMENTO, 02 (dois) dias ao Soldado QPMP-0 nº 3388 da Cia/Choque GILSON JOSÉ DOS SANTOS;
- A contar do dia 23 Fev 95, 02 (dois) dias ao 1º Ten QOAPM HÉLIO GONÇALVES;

c). DISPENSA DA INSTRUÇÃO

- A contar do dia 16 Fev 95, 02 (dois) dias ao Soldado QPMP-0 nº 2279 da CPTran AILTON CHAGAS FERREIRA;

d). DISPENSA DA INSTRUÇÃO E DAS ATIVIDADES FÍSICAS MILITAR.-

- A contar do dia 15 Fev 95, 30 (trinta) dias ao Soldado QPMP-0 nº 1627 do PPMont LEALDO BATISTA DOS SANTOS e a contar de 03 Mar 95, 20 (vinte) dias ao Sd QPMP-0 nº 1048 da CCSv CLEONALDO SANTANA FONTES;

e). DISPENSA DO USO DE COTURNO PÉ ESQUERDO

- A contar do dia 23 Fev 95, 15 (quinze) dias ao Soldado QPMP-0 nº 1663 da 4ª Cia/1º BPM ERIONALDO DE JESUS MENEZES;

4 - REPOUSO - CONCESSÃO - De acordo com os pareceres do TC QOSPM Pres. da JISM do S/S da PMSE, CONCEDO repouso em suas residências, nas datas abaixo, aos seguintes Policiais-Militares:

- a). A contar do dia 16 Fev 95, 10 (dez) dias ao Soldado QPMP-0 nº 1915 da CPGd MOISÉS DA RESSURREIÇÃO, 08 (oito) dias ao Soldado QPMP-0 nº 875 da 3ª Cia/4º BPM JORGEVALDO DE OLIVEIRA, 05 (cinco) dias ao Cabo QPMP-0 nº 572 da 2ª Cia/1º BPM VALTER CRUZ DOS SANTOS, 02 (dois) dias aos Cabos QPMP-0 nºs 405 do PCSv/4º BPM JOSÉ SÉRGIO CENEAS DOS SANTOS, 1664 do PCSv/HPM ANTONIO DO NASCIMENTO PEREIRA, 01 (um) dia aos Soldados QPMP-0 nºs 1721 da 1ª Cia/3º BPM ANTONIO MACHADO DA SILVA e 2396 da 3ª Cia/1º BPM JOSÉ CARLOS DE SOBRINHO;
- b). A contar do dia 17 Fev 95, 15 (quinze) dias ao Soldado QPMP-0 nº 1547 da CPGd JAILETON VENCESLAU DOS SANTOS, 08 (oito) dias ao Cabo QPMP-0 nº 550 da 4ª Cia/1º BPM MIGUEL DOS SANTOS, 05 (cinco) dias aos Soldados QPMP-0 nºs 1751 da CSE FRANCISCO OLIVEIRA, 1689 da 4ª Cia/1º BPM WALTER PEREIRA DOS SANTOS e 03 (três) dias ao Soldado QPMP-0 nº 1220 da 1ª Cia/1º BPM CARLOS ROBERTO DE SÁ;
- c). A contar do dia 05 Mar 95, 02 (dois) dias ao Soldado QPMP-0 nº 511 da 1ª Cia/3º BPM JOSIVAL NICOLAU PACHECO.

= Cont do Bol Int nº 043 de 06 Mar 95 =

Assunto: cont do Bol Int nº 043 de 06 Mar 95

05 - INSPEÇÃO DE SAÚDE - Sejam inspecionados de saúde pela Junta Médica do S/S da PMSE, para os fins que se seguem, os Policiais Militares abaixo relacionados:

- a). Por conclusão de licença para tratamento de saúde: os Soldados QPMP-O nºs 3028 da 2ª Cia/2º BPM GENILDO BEZERRA, RG. 1.058.457-0 SSP/SE e 3074 da 3ª Cia/1º BPM EDUARDO CAMPOS ALMEIDA, RG. nº 838.878-4 SEP/SE.
- b). Por solicitação do Sr. TC QOSPM Pres. da JISM, conforme Parte nº 056/95/HPM-LB., os Soldados QPMP-O nºs 1360 da CPRv CARLOS AUGUSTO SOUZA TELES, RG. 778.892/SE e 2402 da 4ª Cia/1º BPM LAZARO BISPO DOS SANTOS;
- c). Para fins de REENGAGEMENTO: Os 3º Sgts QPMP-O nºs
- 3142 da 4ª SCI VALFRANIO JOSE DOS SANTOS ARAUJO, RG. 829.918-8/SE;
- 3285 da 3ª Cia/2º BPM NILTON SANTOS MELO, RG. 792.278-7/SE;
- Soldados QPMP-O nºs
- 3178 GIVALDO GOMES DA SILVA, RG. 786.582-1/SE;
- 3240 PAULO BATISTA SILVA, RG. 641.303-0/SE;
- 3256 VALMIR MAURICIO DAS NEVES, RG. 1.205.963-9/SE, todos pertencentes a 3ª Cia do 2º BPM;
- 3167 ETEVALDO BATISTA MONTEIRO, RG. 838.356/SE;
- 3169 FRANCISCO FERNANDES DA SILVA, RG. 1.134.887-4/SE, ambos do PCSv do 2º BPM;
- 3069 CLAUDEMIR DOS SANTOS, RG. 1.175.604-2/SE;
- 3192 JOSE HAROLDO PASSOS, RG. 901.336-9/SE, ambos da CPGd;
- 3130 RONILSON SANTOS PEREIRA, RG. 744.973-9/SE;
- 3127 ROBERTO OLIVEIRA DOS SANTOS, RG. 756.330-2/SE, ambos da CCSv;
- 3065 ANTONIO LUCIANO MENEZES FARIA, RG. 774.667-9/SE;
- 3170 FRANCISCO PEREIRA DE SOUZA NETO, RG. 768.047-3/SE, ambos do PCSv/CFAP;
- Soldado QPMP-O nº 2004 da CPRv GIVALDO SANTOS, RG. 880.966/SE;
- d). Para fins de ENGAGEMENTO:
- o Soldado QPMP-O nº 3841 da 2ª Cia/3º BPM CARLOS MAGNO DO NASCIMENTO, RG. 1.118.996-7/SE.

06 - INSPEÇÃO DE SAÚDE - PARECERES - Nas inspeções de saúde a que foram submetidos os Policiais-Militares abaixo relacionados pela Junta Médica do S/S da PMSE, para os fins que se seguem, formam dados os seguintes Pareceres:

- a). 2º Sgt QPMP-O nº 193 da CERV ADILSON DA PAIXAO FRANCA, RG. nº 526.368/SE, apto para o serviço da PMSE. Parecer da JISM, em 13 Fev 95. Foi inspecionado de saúde para fins de promoção, publicado no BI nº 026 de 06 Fev 95.
- b). 2º Sgt QPMP-O nº 179 da 1ª Cia/3º BPM JOSE DE JESUS, RG. 510.013/SE, apto para o serviço da PMSE. Parecer da JISM, em 14/02/95. Foi inspecionado de saúde para fins de promoção, publicado no BI nº 026 de 06 Fev 95.

= Cont do Bol Int nº 043 de 06 Mar 95 =

= 4^a P A R T E =

VII = JUSTIÇA E DISCIPLINA =

Quesada

1 - CLASSIFICAÇÃO DE COMPORTAMENTO - De acordo com a letra a do nº 1 do § 1º do art. 50, do R-4, em vigor nesta Corporação, fica classificado na categoria do "COMPORTAMENTO EXCEPCIONAL" o Soldado QFMP-0 nº 1208 da 4^a Cia/1º BPM JOSE COSME RAMOS SACRAMENTO, RG. nº 760.322-3/SE, por não ter sofrido nenhuma punição disciplinar no período de 09 (nove) anos de efetivo serviço.

2 - CLASSIFICAÇÃO DE COMPORTAMENTO - De acordo com a letra a do nº 2 do § 1º do art. 50, do R-4, em vigor nesta Corporação, ficam classificados na categoria do "COMPORTAMENTO ÓTIMO", os Policiais-Militares abaixo relacionados:

a). 3º Sgt QPMP-4 nº 2580 da CCSV CÉLIO SANTOS DE OLIVEIRA, RG. 1.012.106/SE, por não ter sofrido nenhuma punição disciplinar no período de 05 (cinco) anos de efetivo serviço;

b). 3º Sgt QFMP-4 nº 2722 da CCSV JOSE RENATO DA SILVA BARROS, RG. 971.587-8/SE, por ter sofrido apenas uma punição disciplinar (DETENÇÃO), no período de 05 (cinco) anos de efetivo serviço;

c). Cabo QFMP-0 nº 2541 da 3^a Cia/1º BPM ORLANDO MOURA NETO, RG. 527.382-0/SE, por não ter sofrido nenhuma punição disciplinar no período de 05 (cinco) anos de efetivo serviço.

3 - RECLASSIFICAÇÃO DE COMPORTAMENTO - De acordo com a letra a do nº 02 do § 7º do art. 50, do R-4, em vigor nesta Corporação, ficam reclassificados na categoria do "COMPORTAMENTO BOM", os Policiais-Militares abaixo discriminados:

a). Soldado QFMP-0 nº 820 da 4^a Cia/1º BPM JOSE FERNANDES DOS SANTOS (2º), RG. 532.620-6/SE;

b). Soldado QFMP-0 nº 3553 da 3^a Cia/1º BPM CARLOS ALBERTO DE JESUS, RG. 1.023.975-3/SE, por não terem sofrido nenhuma punição disciplinar no período de 01 (um) ano de efetivo serviço.

4 - IPM - PRORROGAÇÃO DE PRAZO - De acordo com o § 1º do art. 20 do Código de Processo Penal Militar (CPPM), prorrogo por mais (vinte) dias o prazo para a entrega dos trabalhos conclusivos do Inquérito Policial Militar (IPM), do qual é encarregado de proceder o Ten QOPM ELIEZER DA SILVA SANTANA, RG. nº 786.280-6/SE.

5 - ANULAÇÃO DE FUNIÇÃO DISCIPLINAR - De acordo com o § 1º do art. 40, do R-4, em vigor nesta Corporação, ficam anuladas as punições disciplinares impostas aos seguintes Policiais-Militares abaixo relacionados:

a). Soldado QFMP-0 nº 3341 da 4^a Cia/1º BPM DÂMIO RODRIGUES, RG. 679.712/SE;

- (DETENÇÃO), publicado no BI nº 002 datado de 03 Jan 95;

CAS Dat. Continua...

= Cont do Bol Int nº 043 de 06 Mar 95 =

b). Sóldado QFMP-0 nº 1010 da 2ª Cia/2º BFM JADILSON JOSE MARTINS, RG. 574.541/SE; - (DETENÇÃO), publicada na letra a do BI nº 023, datada de 1º Fev 95;

c). Soldado QPMP-0 nº 2467 da Ci-Gd GERSON GOIS DANTAS, RG. 1.105.280-0/SE; - (PRISÃO), publicada na letra a do BI nº 032, datada de 14 Fev 95.

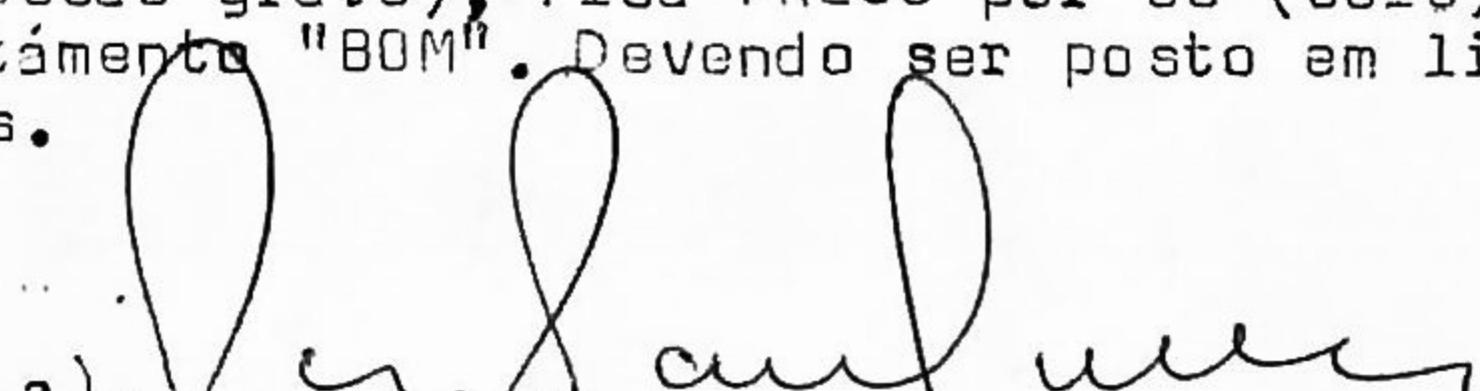
6 - PUNIÇÃO DISCIPLINAR - APROVAÇÃO - Aprovo as punições disciplinares abaixo, impostas pelos:

a). Comandante da 2ª SCI/SGI.-

O Soldado QFMP-0 nº 3620 da 2ª SCI/SGI GILBERTO SANTOS CARDOZO, RG. 744.983-6/SE, por ter no dia 14 de fevereiro próximo passado, deixado de cumprir normas regulamentares na esfera de suas atribuições, tendo chegado atrasado ao serviço para o qual estava devidamente escalado, aproximadamente à 00:10hs., (nºs 7 e 28 do anexo I, com a atenuante do nº 1 do art. 17 e as agravantes dos nºs 2 e letra c) do nº 06 do art. 18, tudo do RDE, transgressões médias), fica DETIDO por 06 (seis) dias em sua Subunidade, fazendo serviço, permanece no Comportamento "BOM", devendo ser posto em liberdade no dia 12 do corrente mês.

b). Comandante da CPRv.-

O Soldado QPMP-0 nº 2743 da CPRv EDIVALDO ALVES DOS SANTOS, RG. 792.000-8/SE, por ter faltado ao serviço no dia 19/02/95, posteriormente ao expediente do dia 21/02/95 sem justo motivo, já sendo reincidente em falta desta natureza, (nº 28 do anexo I, com as agravantes dos nºs 3 e letra n) do 06 do art. 18 e a atenuante do nº 1 do art. 17, tudo do R-4, transgressão grave), fica PRESO por 06 (seis) dias na Cia, permanece no Comportamento "BOM". Devendo ser posto em liberdade no dia 12 do corrente mês.

a). 

PEDRO PAULO DA SILVA - CORONEL FM.
COMANDANTE GERAL DA FMSE.-

